

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8ª DA REPUBLICA — N. 223

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1893

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 17 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 14 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 14 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 17 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 15 do corrente.

Ministerio da Marinha — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 17 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Expediente de 17 do corrente, da Directoria de Obras e Viação — Expediente de 12 a 14 do corrente, da Directoria da Instrução — Requerimentos despachados, da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

SECÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTI COMMERCIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 17 do corrente, foram nomeados:

ALFANDEGA DE CORUMBA'

Primeiro escripturario, o segundo dito da mesma alfandega Ricardo Antonio Mendes Gonçalves;

Segundos escripturarios o terceiro escripturario extinto da Delegacia Fiscal de Matto Grosso, João Christian Carstens e José Mario Trony.

DELEGACIA FISCAL DE MATTO GROSSO

Segundo escripturario, o segundo dito da Alfandega de Corumbá Anselmo Liberato de Oliveira.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

Primeiro escripturario o primeiro dito da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Salathiel da Paiva.

ALFANDEGA DE URUGUAYANA

Primeiro escripturario, o primeiro dito da Alfandega do Estado do Espirito Santo, bacharel Alfredo José do Nascimento.

ALFANDEGA DO PARÁ

Quarto escripturario, Westermindo Arthenio Coelho.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 17 do corrente:

Foi nomeado o general de brigada João Vicente Leite de Castro comandante do 5º distrito militar.

— Foi promovido a capitão, por antiguidade, para a 4ª companhia do 17º batalhão de infantaria, o tenente Pedro Lorival.

— Foram reformados:

De accordo com o art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o tenente do 9º batalhão de infantaria João Camillo da Silva Seixas;

De conformidade com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, o tenente agregado à arma de infantaria Antonio Martins do Mello e o tenente de infantaria Miguel Gonçalves de Castro Mascarenhas, agregado à arma há mais de um anno; visto terem sido, em inspecção de saúde a que foram submettidos, julgados incapazes para o serviço do exercito.

— Mandou-se reverter à 1ª classe do exercito o alferes agregado à arma de cavallaria Daniel da Silva Pereira, por ter sido, em inspecção de saúde, julgado prompto para o serviço do mesmo exercito.

— Foi transferido, de accordo com a resolução de 1 de abril de 1871, para a 2ª classe do exercito, ficando agregado à arma a que pertence, o alferes do 22º batalhão de infantaria João Marinho Gomes, que, em inspecção de saúde, foi julgado incapaz para o serviço.

— Concedeu-se, de accordo com o disposto no art. 234 do regulamento que baixou com o decreto n. 330 de 12 de abril de 1890, ao coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Dr. José Felix Barboza da Oliveira a jubilação, que pediu, no cargo de lente da cadeira do 2º período do 2º anno do curso geral da Escola Militar desta capital, em vista do parecer da junta militar de saúde que o inspecionou em 31 de julho ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 17 do corrente:

Foi nomeado o cidadão Antonio José da Costa Guimarães Periquito, para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz seccional do Estado do Rio de Janeiro, na circumscripção de Cabo Frio, pelo tempo de quatro annos, na forma da lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.

— Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De quarenta dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1891, ao alferes da brigada policial Guilherme Stelling;

De sessenta dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao capitão da mesma brigada Luiz Elias Peixoto;

Do igual tempo, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do dito regulamento, ao cabo de esquadra da mesma brigada Joaquim Ferreira da Costa.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 14 de agosto de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se pague:

Ao Dr. Ignacio Francisco Goulart a quantia de 300\$, importância das visitas medicas por elle feitas aos alumnos do Instituto dos Surdos-Mudos, durante o primeiro semestre do corrente anno;

A D. Rosalina Rocha de Macedo a quantia de 20\$, importância da gratificação a que tem direito o seu filho menor Manoel, pelo serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury, durante o mez findo;

As contas:

De 5:210\$, do aluguel, relativo aos mezes de abril, maio e junho ultimos, das catraias *Boa Esperança* e *Prosperidade* em serviço do lazareto da ilha Grande;

De 945\$300, de artigos fornecidos, em junho e julho findos, por Quirino R. Dias, à Inspectoria Geral de Saude dos Portos, para o serviço de desinfecção dos navios surtos no porto;

De 534\$, do aluguel, relativo ao 2º trimestre do corrente anno, do predio occupado pela Inspectoria Geral de Saude dos Portos, e de objectos do expediente fornecidos à mesma repartição em junho ultimo;

De 95\$323, do gaz consumido no edificio do Instituto Sanitario Federal, durante o 2º trimestre do corrente anno;

De 150\$, de alimento fornecido por Martins & Pereira, ao conselho de jurados e mais pessoas componentes do Tribunal do Jury, durante a sessão de 15 de julho findo.

Se indenize o mordomo do palacio da presidencia da Republica, da quantia de 2:748\$300, por elle applicada às despesas de prompto pagamento e do pessoal em serviço do mesmo palacio, relativas ao mez passado.

Se entregue ao almoxarife do lazareto da ilha Grande a quantia de 47\$500, que despendeu com as despesas de viagem a esta capital para receber os vencimentos dos empregados daquelle estabelecimento, correspondentes aos mezes de março e abril ultimos.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio os documentos relativos às doações de um terreno e uns alherces, feitas ao governo federal pelo Dr. Manoel Pereira Reis e pela Camara Municipal de Barbacena, no Estado de Minas Geraes.

— Remettem-se ao referido ministerio, para os devidos effeitos, o requerimento em que o general honorario do exercito Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto pede pagamento do subsidio que deixou de receber na qualidade de deputado pelo estado do Rio Grande do Sul, relativo à sessão de 1893.

Directoria do Interior

Expediente de 14 de agosto de 1896

Recommendeu-se ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia ao officio de 7 deste mez, que informe a respeito da inclusão do mez de novembro ultimo em a conta, que acompanhou o mesmo officio, relativa ao aluguel da lancha empregada no serviço quarantenario do porto de Belém, no Estado do Pará, visto que, no pedido constante do de 4 de maio e que occasionou a expedição do aviso de 15 de junho, não foi mencionado o dito mez de novembro.

—Remetteu-se ao inspector geral de saúde dos portos, para os fins convenientes, a portaria que proroga por tres mezes, com metade do ordenado, a licença concedida ao Dr. Herculano Bandeira de Mello, auxiliar da Inspectoria de Saúde do Porto de Santos.

Dia 15

Accusou-se recebido o aviso de 13 deste mez, com o qual o Ministerio das Relações Exteriores transmittiu cópia do officio em que o conselheiro do Brazil em Hong-Kong presta novas informações sobre a peste bubonica. — Deu-se conhecimento ao inspector geral de saúde dos portos, para os fins convenientes.

Requerimento despachado

Dia 14 de agosto de 1896

Antonio Pereira Guimarães. — Não ha que differir: a ordem de — Colombo — foi abolida pela Constituição da Republica.

Directoria da Instrução

Expediente de 17 de agosto de 1896

Autorisou-se o director do Instituto Benjamin Constant a matricular a menor cega Palmyra dos Anjos, de seis annos de idade, filha de José Theodoro Fernandes e Carolina de Jesus.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 15 do corrente, foram concedidos: tres mezes de licença ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Domingos São Thiago; duas mezes ao porteiro da Alfandega de S. Paulo, José Antonio Garcia, e 60 dias ao conferente da Alfandega do Estado de Pernambuco Sebastião Antonio das Neves; todas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

Ministerio da Marinha

Requerimento despachado

Sociedade Anonyma Cooperativa Militar do Brazil. — Nenhuma intervenção pôde ter o governo na questão.

Ministerio da Guerra

Expediente de 8 de agosto de 1896

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que seja retirada do presidio de Fernando de Noronha a força federal que alli se acha destacada, de accordo com o que foi exposto no aviso de 8 do mez findo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papéis em que Francisco da Rocha Camargo, allegando lhe terem sido confididas as horas do posto de alferes do exercito por decreto de 6 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a respectiva patente.

— Ao presidente do Tribunal do Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, seja paga a quantia de 49.937\$880, proveniente de fornecimento feito de diversos artigos á Intendencia da Guerra no corrente exercicio, sendo: a Antonio Fernandes Ribeiro, 695\$983; a Azevedo Alves, Carvalho & Comp., 382\$050; a Fonseca, Corrêa & Comp., 3.517\$020; a Mendonça Pimenta & Lobo, 18.680\$; a Vicente da Cunha Guimarães, 21.908\$130 e a Vieira da Carvalho, Filho & Torres, 4.724\$93.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1896.

O Sr. Presidente da Republica manda por esta secretaria do Estado declarar ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, em solução ao seu telegramma de 4 do corrente, que os officiaes reformados, incluídos no Asylo de Invalidos da Patria e re-

sidentes no dito estado, só tem direito á etapa geral marcada nas instrucções de 1º de novembro de 1894, sendo que nunca lhes assistiu direito á percepção de mais meza etapa que era apenas abonada aos que alli se achavam em serviço. — *Bernardo Vasques.*

— Ao ajudante general, declarando para os fins convenientes, que é de 200\$ mensaes a gratificação que compete ao coronel Joaquim Balthazar da Silveira nomeado commandante da fronteira do Livramento.

— Ao intendente da guerra, mandando fornecer ao 1º batalhão de artilharia, ao 6º regimento da mesma arma, ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e ao Arsenal da Guerra do estado do Pará, os artigos constantes da nota que se remette organizada na Repartição do Quartel Mestre General e dos quatro pedidos que acompanham a mesma nota, rubricados pelo chefe da dita repartição.

— Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando contar como tempo de serviço ao alumno da mesma escola José Libanio Ferreira Parga o periodo decorrido de 18 de julho de 1893 a 15 de março de 1895, em que esteve no exercito, conforme pediu. — Comunicou-se á Repartição de Ajudante General.

A' Repartição de Ajudante-General:

Approvando:

A conta da administração da caixa de musica do 33º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre do corrente anno;

A proposta que fez o inspector geral do serviço sanitario do exercito dos pharmaceuticos de 4ª classe Alfredo da Silva Galeano e João Eduardo de Azevedo Corte Real, para servirem, este na guarnição desta capital e aquelle na do Estado de S. Paulo.

Mandando:

Adicionar ao tempo de segunda praça do alferes do 35º batalhão de infantaria, Alfredo de Castro Menna Barreto o periodo decorrido de 30 de janeiro de 1881, em que assentou praça, a 12 de setembro de 1883, em que teve baixa do serviço do exercito por incapacidade physica;

Passar, pelo commando do 3º regimento de artilharia o ex-cabo de esquadra, Miguel de Oliveira e Silva titulo de divida da importância da 5ª prestação do premio de voluntario que deixou de receber em 1895, tirando-se-lhe em preter-special a da 6ª prestação e os vencimentos de janeiro do corrente anno, a que tem direito;

Declarar ao commandante do 7º districto militar que deve vigorar no corrente semestre o valor de 2\$908 que foi fixado provisoriamente em 20 de junho ultimo para a etapa das praças destacadas no alto sertão do Estado de Matto Grosso, visto ser impositivo com os elementos apresentados pelo chefe da commissão de linhas telegraphicas de Cayabá avaliar-se a importância da etapa; autorizando-se o desarranhamento das mesmas praças, conforme propõe aquelle chefe;

Contar, como tempo de serviço, ao soldado do 29º batalhão infantaria Camillo Antonio Cardoso, para o novo engajamento que contrahiu, os periodos decorridos de 11 de julho de 1894 a 11 de outubro de 1895 e de 9 de julho de 1886 a 10 de julho de 1894 em que esteve nas fileiras do exercito;

Tambem contar ao soldado do 24º batalhão de infantaria a respectiva praça do 8 de fevereiro de 1894, em que, pertencendo ao corpo de policia do Estado do Pernambuco, seguiu para esta capital onde foi incluído no dito batalhão.

— A' Repartição do Quartel-Mestre General, mandando:

Autorisar:

O commandante da Escola de Sargentos a mandar distribuir aos alumnos da mesma escola os 716 pares de botinas que existem na arrecadação geral do referido estabelecimento em substituição aos sapatos e colchurnos a vencer durante o corrente semestre o 1º semestre do anno vindouro;

O director do Arsenal da Guerra do Estado da Bahia a receber de Reginaldo Guedes

Barreto as ex-linhações que elle ministrar para a construção de um machim de sua invenção, destinada a substituir os actuaes motores de forças, prestando o mesmo director ao Ministerio da Guerra as precisas informações para que fique habilitado a resolver sobre tal construção;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que deve mandar fornecer á inspectoría da Alfandega de Santos o armamento e munição constante da nota que se remette organizada na Repartição do Quartel Mestre General, conforme pediu o Ministerio da Fazenda. — Comunicou-se ao dito ministerio e ao intendente da guerra, declarando-se-lhe que deve enviar á secretaria de Estado a conta da importância de tal fornecimento, afim de se providenciar sobre a competente indemnisação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 17 de agosto de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Foram solicitados os seguintes pagamentos: De 25.660\$, a João de Almeida Torres, por localisação de imigrantes no Estado do Paraná e construção de casas para os mesmos (aviso n. 2.168);

De 109\$, a Lenzingher Irmãos & Comp., por objectos fornecidos em julho ultimo, ao escriptorio da fiscalisação da Estrada de Ferro Carangola (aviso n. 2.169);

De 13\$, aos mesmos por objectos fornecidos em julho ultimo á Inspectoria Geral de Estradas de Ferro (aviso n. 2.170);

De 102\$, aos mesmos por objectos fornecidos em julho ultimo á Inspectoria Geral de Illuminação (aviso 2.171);

De 75\$, a Visconde da Cunha Guimarães, por fornecimento á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em julho ultimo (aviso n. 2.172);

De 62\$, a H. Lombaerts, pela assignatura de um jornal e encadernação de livros para a Inspectoria Geral de Illuminação, em julho ultimo (aviso n. 2.173);

De 59\$, a F. Brigueit & Comp., por livros fornecidos em julho ultimo á Inspectoria Geral de Illuminação (aviso n. 2.174);

De 1.032\$50, á Companhia Telephonica, por serviços prestados durante o 1º semestre do corrente anno á Inspeção Geral das Obras Publicas (aviso n. 2.175);

De 18.940\$500, á Companhia Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas a imigrantes, de abril a maio ultimos (aviso n. 2.176);

De 2.401.63, á Companhia Metropolitana por imigrantes vindos no *Les Alpes* em julho ultimo (aviso n. 2.177);

De 13.654\$30, a José Antonio da Rocha, por fornecimentos, em julho ultimo, á hospedaria de imigrantes em Pinheiro (aviso n. 2.178);

De 5.000\$, a Mauricio Lamberg, ultima prestação do credito votado para auxiliar a impressão de sua obra intitulada — *Brazil* — (aviso n. 2.179);

De 29\$800, indemnisação ao director do Jardim Botânico, por despesas miudas de janeiro a junho do corrente anno (aviso n. 2.180);

De 1.439\$200, á Imprensa Nacional, por trabalhos feitos de abril a junho para esta secretaria (aviso n. 2.181).

Comunicando que foi autorizada a Directoria Geral dos Correios a elevar a 6.000\$ os vencimentos do agente do correio de Petropolis (aviso n. 2.182);

Solicitando ordens:

Afin de que seja posta á disposição do director geral dos telegraphos a quantia de 159.000\$ para pagamento de material telegraphic, que tem de ser encomendado na Europa (aviso n. 2.183);

Para que seja cumprido o aviso deste ministerio n. 734, de 10 do corrente, sobre a transferencia do credito de 3.000\$ para a

Delegacia do Thesouro Federal, no Estado do Pará, destinado a verba «Correios» (aviso n. 2.184).

Concordando em que a importância de frs. 1.255,50, transferida para Londres, afim de indemnizar o chefe da comissão de compras na Europa, seja escripturada na consignação «Despesas não previstas» da verba «Eventuaes» do orçamento vigente (aviso n. 2.185).

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1896

Eugenio da Silva Ramos, ex-fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo para continuar a contribuir para o montepio obrigatorio.—Deferido.

D. Adelaide Villa Forte Braga, requerendo os favores do montepio pelo fallecimento de seu marido Joaquim Luiz Braga Junior, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Idem.

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, pedindo que o pagamento de vencimentos que deixou de receber como membro da Exposição de Chicago seja feito de accordo com as ordens anteriormente expedidas.—Expediu-se aviso n. 2.139 em 11 do corrente ao Ministerio da Fazenda.

Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento de 332\$200, de passagens canceladas por conta deste ministerio.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Viação

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com vencimentos na forma da lei, ao conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José da Silva Carneiro, para tratar de sua saúde;

De 90 dias, em prorrogação, idem, idem, ao praticante da 2ª divisão da mesma estrada Silvino Antonio Rodrigues, para o mesmo fim;

De 60 dias, idem, idem, ao chefe do trafego da Estrada de Ferro Baturité, engenheiro Benedicto Façanha Sidow, para tratar de sua saúde.

Expediente de 17 de agosto de 1896

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a pagar a Lage Irmãos & Comp. a quantia de 137\$8335, correspondente aos direitos de 6.161 toneladas de carvão, importado pela referida firma para as suas carvoeiras e posteriormente fornecido à estrada sob as mesmas condições do contracto extinto, o qual fôra estipulado que taes direitos correriam por conta da estrada.

—Requisitou-se do engenheiro chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil a remessa do certificado das contrafinanças do ex-emprego Francisco Antonio da Silva, e bem assim que informe sobre o importe das retenções de 10% effectuadas nos pagamentos parciaes feitos ao mesmo ex-emprego a contar de janeiro de 1891.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—2ª secção—N. 59—Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896.

Attendendo ao pedido feito pela *Great Western of Brazil Railway Company, Limited*, e nos termos da informação que prestastes por officio n. 301, de 2 do mez findo, fica a mesma companhia autorizada a adquirir mais 25 vagões de mercadorias para o serviço da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro; contanto que a despesa a incluir nas de custeio por oito quotas semestrais, a partir de fevereiro de 1897, seja tomada pelo preço da factura original.

Saude e fraternidade. — Antonio Olyntho dos Santos Pires. — Sr. inspector geral de estradas de ferro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 15 do corrente

Foram concedidas as seguintes licenças:
De 60 dias, ao carteiro da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, Joaquim Ignacio Pessoa, com ordenado, para tratar de sua saúde.

De 30 dias, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal, Elpidio Genesio de Oliveira Salles.

De 60 dias, em prorrogação, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal, Joaquim Antonio de Andrade.

—Ao Sr. Ministro da Industria remetteiram-se:

As contas e documentos das despesas feitas pelo porteiro da Administração dos Correios do Districto Federal, no mez de julho ultimo, na importância de 1.617\$48 (officio n. 749/2.)

A folha de vencimentos do contractante de condução de malas da Administração dos Correios do Districto Federal, Luiz Custodio de Freitas Braga, na importância de 374\$999 (officio n. 750/2.)

O requerimento em que o official dos Correios de Matto Grosso, Alípio Moreira Guarim, alligando a sua remoção de S. Paulo para aquelle cargo, pede pagamento da importância de 626\$ que despendem com o transporte de dois irmãos que vivem em sua companhia.—Informou-se que, quando foi removido, o requerente achava-se em comissão em Matto Grosso, cessando por isso todas as vantagens que deveria ter obtido por occasião de ser commissionado; acresce que o supplicante não poderia ter auxilio para as despesas de viagem de seus irmãos, visto como o regulamento vigente não estende tal concessão a esse grau de parentesco.

Os requerimentos em que os cidadãos José Bellurmino Ferreira, chefe de secção, e Marçal José dos Santos, thesoureiro, ambos da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedem, este seis mezes de licença e aquelle noventa e cinco dias para tratamento de saúde.

—Restituiu-se o officio da Camara dos Deputados de Goyaz reclamando contra irregularidades do serviço postal do mesmo Estado, e informou-se que a respeito já esta Directoria tomara as necessarias providencias, commissionando até um empregado desta Repartição para de mais perto conhecer de taes irregularidades e indicar o meio de se evitar a sua reprodução.

—Ao Sr. Administrador dos Correios do Districto Federal, remetteu-se, para que informe e devolva com urgencia, a petição em que o piloto do paquete *Commanfante Alvim João da Costa Ferreira* solicita relevação da multa de 500\$ imposta por aquella Administração ao commandante do dito paquete por infracção do n. 1 do artigo 275 do regulamento vigente.

—Ao Sr. Administrador dos Correios do Piahy recommendou-se que puna o empregado responsavel pela entrega dos registrados ns. 4.147 N e 5.568 H, cuja devolução foi requisitada em tempo pelo Administrador dos Correios do Districto Federal a pedido do remittente, tenente pharmaceutico Manoel de Souza Martins; outrossim que informe qual a pena que applicou ao funcionario desidiado.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Expediente de 17 de agosto de 1896

Foram exonerados a pedido Julio Rodrigues Maia e D. Hortencia Calvet Pedrosa, de agentes do correio, em Alcantara e Santa Rita da Floresta, e nomeados para taes logares Pedro Pereira e José Pereira da Silva.

Thesouraria, 15 de agosto de 1896

Venda de sellos..... 857\$000
Valores nacionaes emitidos..... 1:314\$452
Ditos nacionaes pagos..... 4:518\$000

Movimento de malas na 5ª secção, em 15 de agosto de 1896

Entradas		Malas
Diarias.....		79
Vapor austriaco <i>Szent Istevan</i> , Trieste.		2
Vapor nacional <i>Piuma</i> , Espirito Santo.		1
Paquete allemão <i>Patagonia</i> , Santos...		6
Vapor nacional <i>Industrial</i> , Florianopolis.....		3
Vapor nacional <i>Lucia</i> , Laguna.....		1
Paquete inglez <i>Serius</i> , Liverpool.....		2
Paquete belga <i>Milton</i> , Liverpool e escalas.....		4
Vapor italiano <i>Alberici</i> , Santos.....		2
Paquete belga <i>Wordsworth</i> , Nova York e escalas.....		73
		190
Sahidas		Malas
Diarias.....		86
Vapor nacional <i>Augusto Leal</i> , Angra e Paraty.....		2
Vapor nacional <i>União</i> , portos do sul.		17
Vapor italiano <i>Edilio R.</i> , Santos.....		1
Vapor italiano <i>Colombo</i> , Santos.....		1
Vapor nacional <i>Esperanza</i> , Bahia.....		3
Vapor nacional <i>Penedo</i> , Victoria e Bahia		9
Vapor francez <i>Corloba</i> , Novas Orleans.		1
Vapor <i>Concordia</i> , Havre.....		1
Paquete nacional <i>Santos</i> , portos do sul		33
Paquete allemão <i>Paranaguá</i> , portos do sul		59
Paquete allemão <i>Patagonia</i> , Hamburgo e escalas.....		35
Vapor italiano <i>Alacriti</i> , Genova e escalas.....		16
Vapor italiano <i>Solferino</i> , Genova.....		7
Paquete nacional <i>Itapacy</i> , portos do sul		30
		303

Entradas..... 190

Sahidas..... 303

493

Dia 16

Entradas

	Malas
Diarias.....	56
Vapor francez <i>Provence</i> , Marseille e escalas.....	3
Vapor nacional <i>Aymará</i> , portos do Sul.	43
Vapor nacional <i>S. Paulo</i> , Itajahy e escalas.....	4
Vapor allemão <i>Heimbura</i> , Santos.....	1
Vapor italiano <i>Regina Margherita</i> , Genova e escalas.....	16
	1:3

Sahidas

	Malas
Diarias.....	84
Entradas.....	123
Sahidas.....	84
	207

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª secção

Expediente de 14 de agosto de 1896

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Novo (4), communicando o estado das ruas Thereza e Bazilio; do boeiro à rua José Bonifacio, e remettendo um mappa de multas e obras durante a semana finda.—A' Directoria de Obras.

Da do districto de S. Christovão, solicitando 200 pastilhas de strychnina.—A' 2ª secção.

Da do districto de Santa Cruz, declarando ter remettido á procuradoria o auto lavrado contra Frederico Leal.—Archive-se.

Da fiscalização do 2º districto dos inflammaveis, remetendo uma relação de inflammaveis retirados, nos dias 10 a 13 do corrente, do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes.— Igual despacho.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim (3), communicando ter remettido nos dias 12 a 14 do corrente 59 volumes com explosivos para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp., a rua Municipal n. 21.— Igual despacho.

Officios expedidos :

A' Directoria de Hygiene e ao agente do 2º Districto do Engenho Novo, communicando o indeferimento do requerimento de Cardoso & Meurice.

A's Directorias de Hygiene, Fazenda e ao agente do districto do Engenho Novo, idem, idem de José Coelho Pereira Junior.

A's agencias da Prefeitura :

No districto do Sacramento, communicando o deferimento do requerimento de Pecher & Comp., de accordo com o parecer desta directoria.

No districto da Candelaria, idem, idem de Arthur Valle & Comp.

No districto de Sant'Anna, idem, idem de A. Silva & Comp.

No districto de Santa Cruz, idem, idem de Nicolau Gonçalves.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Início de negocio, industria ou profissão: Officina de roupa branca—Marquez de Pomboal n. 39, A. Silva Brito.—Deferido, de accordo com a informação.

Agencia de bilhetes de loteria—Travessa do Ouvidor n. 37, Arthur Valle & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Carne salgada—Em Santa Cruz, no morro da Boa Vista, Nicolau Gonçalves Pereira.—Deferido, de accordo com a informação.

Depositos fechados—Cotovello n. 16, Manoel Gomes Cardia; Mizericordia n. 53, Herm. Stoltz & Comp.; Candelaria n. 51 A, Oliveira Guimarães & Santos.—Deferidos. General Camara n. 83, Pecher & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Tavernas—Santo Christo n. 25, José Francisco Miranda; Praça do Engenho Novo n. 36, Silva Nogueira & Comp.; Gomes Serpa n. 17, em Inhauma, Firmino Vargas de Oliveira.—Deferidos, de accordo com a informação.

Casas de alugar commodos—Conceição n. 12, João Bonifacio Moreira.—Deferido. Senador Bernardo de Vasconcellos n. 3, Joaquim Francisco Vieira.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado:

Casa de alugar commodos—Barão do Bom Retiro n. 61, José Coelho Pereira Junior.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Escriptorio—Hospicio n. 56, Arthur F. de Mello; Hospicio n. 56, Aprigio A. de Carvalho; Theophilo Ottoni n. 69, Viuva Jayme Paradedá; Alfandega n. 60, Ludgero Schiffmann; S. Pedro n. 13, Leopoldo Bastos; Quitanda n. 74 A, Dr. Amancio Caldas.—Deferidos, de accordo com a informação. Quitanda n. 74 A, Dr. José Rodrigues dos Santos; Hospicio n. 5, Moura Dons & Comp.; Theophilo Ottoni n. 65, Paris & Eisenlohr; Santa Cruz, Andrade, Ferreira & Comp.; General Camara n. 76, J. Dreyfus & Comp.; Hospicio n. 39, Dr. Antonio Joaquim da Silva; Quitanda n. 48, Dr. José Ferreira de Bastos Coelho; S. Pedro n. 1, sobrado, Climerio de Souza & Comp.—Deferidos.

Fumo por grosso—Rosario n. 76, J. Guimarães Machado & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de quitanda—Estrada de Santa Cruz n. 216, Leocadio Francisco de Sampaio Filho.—Deferido, de accordo com a informação.

Líquidos e comestiveis—Rosario n. 132, Ribeiro & Faria.—Deferido, de accordo com a informação.

Hotel—Aqueducto n. 65, viuva Suzana Mentigs.—Deferido, de accordo com a informação.

Charutaria—Camerino n. 129, José Gonçalves Angelo.—Deferido.

Modas e chapéus—Trezo de Maio n. 31, Mme. Muniz.—Deferido.

Fabrica de camisas—Evaristo da Veiga n. 94, André Elhopulo.—Deferido.

Officina de carpinteiro—Senhor dos Passos n. 56, José Antonio Ramalho.—Deferido.

Officina de relojoeiro—Thomaz Coelho n. 57, Joaquim Ferraz de Souza Pinto.—Deferido.

Barboeiro—General Camara n. 94, Henrique Thomaz.—Deferido, de accordo com a informação.

Charutaria—Frei Caneca n. 170, João Nunes da Silva Gurgel.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto e padaria—Uruguayana ns. 118 e 120, José Justino Teixeira.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim—S. Jorge n. 39, Ferreira Monteiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Alfaiate—Frei Caneca n. 317, Francisco da Cruz Almeida.—Deferido, de accordo com a informação.

Officinas de costuras—Gonçalves Dias n. 65, H. Niobey.—Deferido.

Commissario de gado vaccum—Em Santa Cruz, Matheus Garcia & Comp.—Deferido.

Pedreira—Senador Nabuco, em frente á rua do Barão de S. Francisco Filho, Joaquim Martins & Irmão.—Deferido.

Curral—Em Santa Cruz, Guilhermina Manso Sayão Continentino.—Deferido, de accordo com a informação.

Loja de chapéus para senhora—Hospicio n. 93, sobrado, Georges Guzzi.—Deferido de accordo com a informação.

Fabrica de café moído—S. Francisco de Assis n. 77, Francisco Machado Junior.—Deferido.

Armarinho—Praça da Republica n. 18, Antonio Abud.—Deferido, de accordo com a informação.

Officina de funileiro—Visconde de Itaipua n. 16, Alberto José Pires.—Deferido.

Armarinho e perfumarias—Praça Municipal n. 3, Muntaha Aua; Gonçalves Dias n. 7, Bittencourt, Gambôa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Officina de calçado—Rua de S. Francisco da Prainha n. 55, Giuse Santangelo.—Deferido.

Fabrica de fumos—Rua Manoel Victorino n. 8 B, em Inhauma, J.F. Xavier & Comp.—Deferido.

Charutaria—Rua Ouvidor n. 141, Francisco Antonio Rubino.—Deferido.

Constructor—Travessa do Carneiro n. 11, Antonio de Pinho Bandeira.—Deferido.

Botequim—Tres Rios, em Jacirépagua, Francisco Manoel de Abreu.—Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorios—Rua Primeiro de Março n. 70, Eugenio Francis O'Kimp; Curmo n. 65, 1º andar, Faustino Nascimento; Candelaria n. 16, Alvaro de Muniz.—Deferidos, de accordo com a informação.

Loja de perfumarias—Rua Nova do Ouvidor n. 27, Boehr's & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado—Travessa do Ouvidor n. 10, Dr. Ch. Berthaud.—Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado :

Deposito de carvão de pedra—Rua Souza Barros n. 22, Cardoso & Meurice.—Indeferido.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Mercadores ambulantes—Francisco Barcia, Adelaide Gonçalves, Carlos dos Santos, Antonio Teixeira, Rosa Vaz, Joaquim Vieira da Silva, Joaquim Caetana e Francisco Gemenio.—Deferidos.

Vehiculos terrestres:

José Maria Ferreira Villela, Machado Silva.—Deferidos.

Enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

Antonio de Medeiros, Antonio Bernardino Guedes, Alfredo Pereira de Moraes.—Deferidos.

Enviados á Directoria de Fazenda:

Adicionaes:

Phosphorus a taverna.—Cattete n. 89, Augusto Pinto.—Deferido.—Dous de Dezembro n. 75, Antonio Borges Freire.—Deferido, de accordo com a informação.

Objectos de armarinho a charutaria—Gloria n. 70, Manoel Silveira de Andrade.—Deferido de accordo com a informação.

Madeiras e materias a fabrica de sabão—Curato de Santa Cruz, Antonio de Moura Teixeira da Motta.—Deferido, de accordo com a informação.

Quadros, molduras, etc., a armarinho e fazendas—Cattete n. 203, Fernando Gonçalves da Rocha.—Deferido, de accordo com a informação.

Bebidas alcoolicas a kiosque—Misericordia n. 125, Roquet Jorge.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto a botequim—Sacramento n. 9, Constantino Martins Dias.—Deferido.

Charutos, cigarros e phosphorus a officina de costura, etc.—Cattete n. 68, Lissoth Holtsbuecher.—Deferido.

Transferencias de firmas :

Charutarias—S. Pedro n. 11, de Meuron & Comp. para Borel & Comp.; Sete de Setembro n. 18 A, de João Borges Paim para Constantino Ferreira Leão.—Deferidos.

Movéis usavos—Invalidos n. 92, de Antonio José Ribeiro para Lourenço Mariani Rancieri.—Deferido.

Barboeiro—Espírito Santo n. 5, de Adelino Alves da Silva para Paulino e Gomes.—Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio de commissão e consignação—Benedictinos n. 14, de Castello Branco Corrêa & Côrtes para Castello Branco Corrêa & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado—S. José n. 98, de Leitão Casquilhos & Comp. para J. M. Leitão & Comp.—Deferido.

Aves, ovos, etc.—Praça das Marinhas n. 264, de Innocencio & Marques para Marques & Sá.—Deferido.

Sapiteiro—Lavrado n. 112, de Rosa Cina & Comp. para Donato Vernieri.—Deferido.

Carroças—N. 3591, de Costa & Amorim para Manoel Alves.—Deferido.

N. 52, de Adelino Marques para Antonio Luz Teixeira.—Deferido.

Transferencia de local:

Escriptorios—Da rua Theophilo Ottoni n. 49 para a da Candelaria n. 27, Gustavo Gulgeon & Comp.; da rua do Hospicio n. 212 para o do Rosario n. 33, Francisco João Moniz; da rua do Mercado n. 27 (sobrado), para a Primeiro de Março n. 77 (sobrado), Porfirio Antonio de Mello Novaes.—Deferidos.

Fabrica de sabão e velas de sebo—Da rua do Engenho de Dentro n. 9 para a rua Eugenia n. 8 (Inhauma) Silva & Comp.—Deferido.

Generos alimenticios—Da rua Marquez de S. Vicente n. 3, para o n. 5, João Marques Borges.—Deferido.

Charutaria—Da rua do Rosario n. 101 para a de S. Pedro n. 42, Kauffmann & Monteiro.—Deferido.

Armarinho, fazendas, roupas, etc.—Da rua General Camara n. 373 para a Praça da Republica n. 44, Felipe Domingues.—Deferido.

Banco Constructor do Brazil—Da rua da Quitanda n. 78 para a do Hospicio n. 26, C. A. de Araujo Silva (presidente).—Deferido.

Fumos (mercador)—Da rua de D. Manoel n. 24 para o n. 23, Ignacio Costa & Benevides.—Deferido, de accordo com a informação.

Escriptorio de commissões e consignações—Rua Theophilo Ottoni n. 1 B para a rua Primeiro de Março n. 87, Fog & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Commissões de café e assucar (escriptorio)—Rua da Alfandega n. 56 para a do Hospicio n. 9 (1º andar), A. J. de Rezende & Comp.—Deferido.

Armarinho por grosso—Rua da Candelaria n. 19 para a do Theophilo Ottoni n. 6, Abilio & Gomes.—Deferido.

Confeitaria e refinação de assucar—Rua Senador Eu ebio n. 81 para a Travessa de S. Francisco de Paula n. 16, Francisco Alves Torres.—Deferido.

Requerimento archivado :

Botequim, charutos, phosphoros, etc.—Rua D. Pedro n. 53 para o n. 39 (Inhauma), Souza e Pardal.—Indeferido, de accordo com a informação.

Enviados á Directoria de Fazenda :

Transferencia de negocio :

Taverna para bazar—Rua Getulio n. 81, Jesé Lobão Servere—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencia de negocio e de firma :

Bazar, para armarinho, perfumaria, etc.—Rua da Carioca n. 58, de A. Beederko para J. Carneiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Placas—Rua Primeiro do Março n. 45, Aretz & Comp.; Visconde do Rio Branco n. 51, Pinheiro Carvalho & Silveiras.—Deferidos, de accordo com a informação.

Candelaria n. 21 B, Manoel Salgado & Irmão; travessa de S. Francisco de Paula n. 1 B, José Joaquim Salgado; S. Bento n. 31 a 41; Fonseca, Silva & Comp.—Deferidos.

Lettreiros—Augusto Leuba & Comp., Alfandega n. 46; Francisco Alves Moreira & Comp., Ouvidor n. 34; George Baumann & Comp., Alfandega n. 72; Manoel Bento, Santa Luzia n. 86; Mauricio Gerem, S. José n. 45; A. Worm, Primeiro do Março n. 33; Alves Magalhães & Comp., S. Pedro n. 73; sobrado; José da Costa Ayres, S. Christovão n. 305; Carvalho Castro & Comp., Municipal n. 19; Ch. D. Marder Dubois, Quitanda n. 125; Manoel Rosa Garcia, Visconde do Rio Branco n. 49; Nestor Sampaio, Alfandega n. 40; Ortigão Santos & Comp., Municipal n. 16 C; Eduardo Bustamente & Comp., Candelaria n. 6.—Deferidos.

Tabletas—Antonio Januario Dias de Magalhães, Frei Caneca n. 250.—Deferido.

Baixa de imposto :

Toldo—Visconde do Rio Branco n. 49, Vanoel Rosa Garcia.—Deferido, de accordo com a informação.

Reloação de multa :

Domingos Gomes do Couto.—Deferido, de accordo com a informação.

Levantamento de depósito :

Machado & Freitas.—Indeferido, de accordo com a informação.

Directoria de Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1895

Joaquim José da Silva Fernandes—Requeira a prorrogação da licença, para ser lhe concedido o que pede.

Dr. Paulo Genou.—Requeira opportunamente.

Rodolpho Marques de Oliveira.—Tendo sido já proposta acção demittoria, não pode ser deferido.

F. Michel.—Foi deferida a licença referente aos predios ns. 30 E, 30 F e 30 G da rua Zefirino.

2ª SECÇÃO

Despachos do director :

M. L. Costa & Silva — Cumpra a lei e volte.

Alfredo Teixeira de Souza.—Idem.

Antonio Pinto Junior.—Havendo um typo approvado para estabulos, somente de accordo com elle poderá ser concedida a licença pedida.

Manoel Bernar lo dos Santos.—Não pôde ser deferido por ser contrario á lei.

Joaquim Ribeiro de Vinhus.—Não pôde ser deferido.

Francisco Cardoso Pires.—Apresente projecto de accordo com o typo approvado. Benigna Maria dos Santos Lopes.—Requeira de accordo com o auto de vistoria.

Ventura José da Costa.—Separe as petições que se referem a assumpto diverso.

Irmã de N. S. do Rosario e S. Benedicto.—Passe-se alvará de accordo.

Victor Barbosa, Francisco José dos Santos, Augusto de Almeida Braga.—Passe-se alvará.

Directoria da Instrução

1ª SECÇÃO

Expediente de 12 de agosto de 1896

Officinas:

Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando, informados, os requerimentos em que as professoras a Juntas Antonieta Gomes de Araujo Birreto e Leonor Carvalho da Cruz Araujo pedem tres meses de licença.

Ao inspector escolar do 3º districto, para que devolva informados os requerimentos em que Paulino Martins Pacheco e Atalibi Pinto dos Reis pedem licença para externatos de instrução primaria e secundaria.

Ao inspector escolar do 2º districto, para que, na qualidade de ex-director das escolas municipaes, informe a data em que foi effectivamente provido o professor João Feliciano da Silva Monteiro.

Dia 13

Ao inspector escolar do 9º, para que informe o requerimento em que a professora Angelina Sandoval de Castriot Pereira Ferreira pede pagamento de subsidio para aluguel de casa.

Dia 14

Ao Sr. Dr. prefeito, pedindo que requisiute do Sr. ministro da fazenda o despacho, livre de direitos, de dois volumes contendo objectos destinados ás escolas publicas.

Ao mesmo, apresentando, informados, os requerimentos em que as professoras Cirilina Panasco de Araujo e Delfina Teixeira da Cunha Cruz pedem permuta das respectivas cadeiras.

Ao presidente da commissão encarregada da revisão do catalogo dos livros, remetendo diversas obras para emitir parecer.

Portarias ás professoras adjuntas Clara Freitas da Silva Callado, Maria Leopoldina da Costa Guimarães, Lydia de Faria e Amalia Augusta Diniz, para terem exercicio, a 1ª na 2ª escola feminina do 3º districto, a 2ª na 2ª masculina do 2º, a 3ª na 2ª feminina do 6º e a interina na 5ª feminina do 3º.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 17 de agosto de 1895

João dos Santos Senna, Antonio Ferreira, Frederico e Alcantara e Silva, José Ranzel Garcia, Alves Garcia, Francisco Ayres, José Xavier G. Pinto, (2).—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 17 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Costa Franca.

JULGAMENTO

Appellação commercial

N. 1.098— Appellante, Nicolau Pentagna; appellado, Benjamin Colucci; relator, desembargador C. Franca. — Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improprio a acção, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra, que confirmava a sentença.

PASSAGENS

Appellação civil

Ns. 950, 972 e 978 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.137 e 1.193 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.126 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.031, 1.171 e 1.187 — Ao desembargador G. de Carvalho.

Appellações commerciaes

N. 661 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 958, 1.008 e 1.121 — Ao Sr. desembargador Lima Santos.

Ns. 1.035 e 1.086 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Ns. 489, 1.010, 1.026, 1.076, 1.087 e 1.110 — Ao Sr. desembargador Costa Franca.

Embargos reattidos

N. 1.140 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações commerciaes

N. 1.136— Appellante, Dr. Luiz de Alvaranga Peixoto; appellado, Victorino José Pereira Junior.— Ao Sr. desembargador Costa Franca.

N. 1.210 — Appellante M. U. Lengruber; appellado, C. Arnau.— Ao Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 15 de agosto de 1896.....	4.533:85\$077
Idem do dia 17.....	361:57\$403
Em igual periodo de 1895.....	4.905:45\$8480
	4.470:20\$669

RENTA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de agosto de 1896.....	75:385\$206
De 1 a 17.....	553:440\$347

RENTA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 17 de agosto de 1896.....	100:806\$223
De 1 a 17.....	751:578\$306
Em igual periodo de anno passado...	630:165\$877

RENTA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 15 de agosto de 1896.....	756:214\$028
Idem do dia 15.....	55:269\$469
	811:51\$497
Em igual periodo de 1895.....	969:008\$891

Declaração

A cobrança, sem multa, do imposto sobre industrias e profissões termina no fim do corrente mez.

NOTICIARIO

Escola Barão do Rio Doce—

Foi o seguinte o resultado dos concursos effectuados nos dois cursos desta escola no mez de Julho ultimo :

Curso diurno—3ª classe: Joanna Crisnitz, 18 pontos.

2ª classe: Luiza Janisset, 20 pontos; Carmen Romo, 15; Alice de Jesus, 13; Idalina Monteiro, 10.

1ª classe: Beatriz da Rocha, 15 pontos; Laura Gonçalves, 12; Anna do Oliveira, 8; Georgina de Azevedo, 7.

Trabalhos de agulha.—Distinguiram-se: Joanna Crisnitz, Luiza Janisset, Carmen Romo, Alice de Jesus, Laura Gonçalves.

Quadro de honra: Joanna Crisnitz, Luiza Janisset, Beatriz Rocha.

Curso No turno — 2ª secção: Manoel Antonio da Costa, 4 pontos; Rodolpho Vasconcellos e Feliciano Sodré Junior, 3.

1ª secção—1ª turma: Manoel Joaquim dos Santos, 6 pontos; Antonio Augusto de Puga, 5; Joaquim D. de Souza Junior e Lucio Saroldi, 4; Epiphany Gomes e João E. do Amaral Junior, 3.

2ª turma: Justiniano Maia, 6 pontos; Manoel Carlos, Basilio Padula e Alberto Padula, 5.

Gymnastica e esgrima.—Distinguiram-se: Justiniano Maia, Antonio Puga, Joaquim Dias e Manoel J. dos Santos.

O comportamento dos alumnos foi bom, informou o director.

Internato do Gymnasio Nacional—Hoje, 18, ao meio-dia, deve reunir-se a congregação do Gymnasio Nacional.

Correio — Esta repartição expedirá malhas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Industrial*, para Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até às 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Himbürg*, para a Bahia, Antuerpia e Bremen recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até as 6.

Pelo *Cananéa*, para Santos, Cananéa, Iguaçu, Paranaíba, Antonina, Pajahy e Laguna, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Pampa*, para Guarapary, Victoria, Barra de S. Mathews e S. Mathews, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Colombo*, para Genova e Napolis, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Satellite*, para Santos, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para Itabapana, Itapemerim, Benevente e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Atividade*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde do hoje.

Pelo *Orcana*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paragay e Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Mappa do movimento sanitario do Hospital de S. Sebastião—No dia 15 de agosto de 1896:

Existiam.....	4	
Entrado.....	0	
	—	4
Fallecido.....	0	
Curados.....	0	
	—	0
Existem.....	4	
— E no dia 16:		
Existiam.....	4	
Entrado.....	0	
	—	4
Fallecidos.....	1	
Curado.....	0	
	—	1
Existem.....	3	

MARCAS REGISTRADAS



N. 6521

A «Anglo-Swiss Condensed Milk Comp.» fabricantes de productos lacteos, ou lacticinios, em Cham e Guin na Suissa, apresenta a marca supra que consiste em uma camponeza (leiteira) carregando uma caçamba na cabeça e segurando outra caçamba na mão direita. Esta marca que pôde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, serve a distinguir o leite condensado, farinha lactea, café com leite, chocolate com leite, cacão com leite, manteiga, queijo e outros productos lacteos, ou lacticinios, da fabricação da companhia depositante.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895.—Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*. (Sobre duas estampilhas no valor de 220 réis)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 21 de outubro de 1895.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrala sob n. 621, por despacho da Junta Comm. real em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1893.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o crânio da Junta Commercial da Capital Federal.)

EDITAIS E AVISOS

Côrte do Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes n. 877 — Appellante Clara Notmann, inventariante dos bens de seu casal — Appellada a Companhia Papel Grosso e Papelão. — N. 1050 — Appellante João Duarte de Magalhães — Appellados Freitas Brandão e Comp. e civil. — N. 1152 — Appellante Luiz Augusto Ferreira de Almeida — Appellado Dr. Antonio Joaquim da Costa Couto e os embargos do nullidade. — N. 529 — Embargante Appellante Antonio de Lima Junior — Embargados Appellados — Victorino & Comp. — N. 662 — Embargante 1ª Appellante — Sarah Rozenwa — Embargado Appellado — Augusto de Almeida Torres. — N. 862 — Embargante Appellante Francisco R. Mendes Leite — Embargados Appellados Manoel F. e Ciseo Gomes e outros acham-se com dia, d'vendo o julgamento das appellações ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 20 do corrente ou nas seguintes e o dos embargos na de Camaras reunidas convocadas para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 17 de agosto de 1896. — O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Esposel*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 34

Pela inspeccoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, nos armazens abaixo declarados, no dia 19 de agosto de 1896, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, cujas amostras podem desde já ser examinadas pelos Srs. interessados.

ARMAZEM N. 1
Lote n. 1

R—JL: 1 caixa n. 1, contendo impressos de mais de uma côr, collados em papelão, pesando liquido real 77 kilos; vinda de Liverpool, no vapor inglez *Bessel*, descarregada em 25 de janeiro de 1895.

Lote n. 2

LCC—GL: 10 ditas ns. 193, 201 e 204, contendo antil, pesando bruto 503 kilos; vindas

de Hamburgo, no vapor allemão *Curigba*, descarregada em 29 de abril de 1895.

Lote n. 3

Idem: 2 ditas ns. 202 e 3, contendo verde Pariz, pesando bruto 94 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

LC: 38 caixas ns. 4 704/41, contendo trens de cozinha, obras não classificadas de ferro batido esmaltado, pesando liquido legal 3.57 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

TH&C—W: 1 dita n. 195, contendo 15 garrafas de agua mineral, pesando liquido real 7 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 6

RSC: 1 caixa, contendo amostras sem vapor; vinda de Genova, no vapor *Deuch*, descarregada em 29 de janeiro de 1895.

C. Cesario: 1 dita com roupa e outros objectos usados, vinda de Genova, no vapor italiano *Pariz*, descarregada em 14 de novembro de 1894.

Lote n. 7

R: 1 caixa, contendo licor commum em garrafas, pesando bruto 17 kilos e 400 grammas; vinda de Genova, no vapor italiano *Deuch*, descarregada em 29 de janeiro de 1895.

Lote n. 8

HB ou Sem marca: 7 volumes com obras de ferro batido, simples, pesando liquido real 18 kilos; vindos de Genova, no vapor *Abruk*, descarregados em 15 de março de 1893.

Lote n. 9

CN&FE: 1 caixa, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido real 128 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Finance*, descarregada em 18 de fevereiro de 1891.

Lote n. 10

Sem marca: 8 volumes de ferro batido, simples, pesando liquido real 103 kilos; vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Idem: 1 volume n. 7.460, de obras de ferro batido, simples, pesando liquido real 44 kilos; vinda de Londres, no vapor *Curiz Dany*, descarregado em 19 de outubro de 1891.

Lote n. 12

Dr. Glaziou: 1 peça de madeira ordinaria, pesando liquido real 2 kilos; vinda de Nova York, no vapor *Sequatchee*, descarregada em 17 de dezembro de 1891.

Lote n. 13

Dr. Americo Braziliense: 1 dita, idem idem, pesando liquido real 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

AOP: 1 sacro, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido real 9 kilos. Ignora-se a procedencia.

Lote n. 15

CM: 1 caixa, contendo vidros lisos para vidraças, pesando liquido legal 47 kilos. Ignora-se a procedencia.

Lote n. 16

EOPB: 1 dita, n. 300, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido legal 231 kilos; vinda de Nova York no vapor *Martha*, descarregada em 31 de março de 1892.

Lote n. 17

B: 1 dita, contendo injeções de ferro para canos, pesando liquido real 110 kilos; vinda de Nova York no vapor *Capulet*, descarregada em 14 de outubro de 1893.

Lote n. 18

Sem marca: 6 amarrados de tubos de cobre, pesando liquido real 163 kilos. Ignora-se a procedencia.

Lote n. 19

LC: 1 caixa, contendo obras de ferro fundido, simples, pesando liquido legal 240 kilos. Ignora-se a procedencia.

Lote n. 20

MLI: 1 dita n. 103, contendo 71 stereospis de madeira fina: 800 grammas de obras de cobre prateado; vinda de Fiume no vapor austriaco *Nagy Lages*, descarregada em 17 de março de 1894.

Lote n. 23

FAC: 1 barril, contendo banha de porco, pesando líquido legal 16 kilos; vindo de New York no vapor inglês *Buffon*, descarregado em 9 de abril de 1894.

Lote n. 22

Mr. Mary Fendy: 1 caixa, contendo um irrigador de borracha, pesando bruto 800 grammas; unguentos não especificados, pesando bruto 1 kilo e 800 grammas; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 21

* AF: 1 barreira n. 1.028, uma barreira contendo esponjas ordinarias, pesando 230 grammas; rouge, pesando 20 kilos; esmeril em pó, pesando bruto 23 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Campana*, descarregada em 28 de abril de 1894.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de julho de 1896.—Pelo inspector, *Francisco M. Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE TRES DIAS

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, embargadas em virtude do mandado do Dr. Juiz da Camara Commercial, Manoel Barreto Dantas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retiralas no prazo de tres dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda, observando-se as disposições do § 3.º do art. 195 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

A. A.: 893 saccos contendo milho.

C. C.: 770 ditos, idem.

W. C.: 1.906 ditos, idem.

Ao todo 3.659 saccos descarregados para o trapiche Docas Nacionais, do vapor portuguez *Cruzeiro*, vindo de Buenos-Ayres.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas e retiralas no prazo de cinco dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5.º cap. 5.º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

CM: 43 fardos de papel, vindos do Antuerpia no vapor inglez *Nercon*.

Alfandega da Capital Federal, 17 de agosto de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes

CONCURSO

O bacharel Alberto Augusto Diniz, Director da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

Em cumprimento do ordem do Exm. Sr. Dr. secretario das finanças do dito estado, faz publico que, no dia 9 de setembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar na referida Recebedoria, que funciona nesta capital, á rua Municipal n. 1, o concurso para provimento de duas vagas de segundos conferentes, ficando para esse fim abertos as inscrições na dita repartição até o dia 3 daquelle mez.

Os pretendentes deverão instruir as suas petições com os seguintes documentos: certidão de maioridade local, folha corrida e attestado de boa conducta, sendo as materias exigidas para o mesmo concurso: calligraphia, operações praticas de arithmetica, noções de geographia e lingua nacional.

Para que chegassem a conhecimento de interessados, mandou o mesmo Sr. director lavrar o presente, que será publicado na imprensa. E eu, Illydio Augusto Gama, amanuense, o escrevi.

Recebedoria do estado de Minas Geraes, na Capital Federal, 3 de agosto de 1896.—O director, *Alberto Augusto Diniz*.

Repartição de Quartel Mestre General

De ordem do Sr. general quartel mestre general, faço publico que recebem-se propostas nesta repartição até ao dia 20 do corrente ao meio-dia, para a venda de 1.764 metros de trilhos, a saber: 660 metros assentos na rua Marquez do Paraná e 1.104 metros na rua da Praia até ao morro da Armação, tudo na cidade do Niteroy; devendo a concorrência versar sobre o preço por metro corrente de trilho, incluindo chapas de junção, dormentes, agulhas e mais accessorios.

Capital Federal, 5 de agosto de 1896.—*Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente.

Intendencia da Guerra

CONCURSO PARA AMANUENSE

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra de 23 do corrente m. z., o Sr. General Intendente, manda fazer publico, que, no dia 25 de agosto vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar, nesta repartição, o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto abertas as inscrições, nesta secretaria, até o dia 24 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos, que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria do Patrimonio

1.ª secção

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que Luiz José Ferrei a requereu em titulo de aforamento do terreno de marinha correspondente ao n. 15, antigo 17, da praia do Retiro Saudoso, na freguezia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1864, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, falo o qual a nenhuma reclamação se attendera, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 8 de agosto de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

EDITAL

De convocação de credores da massa fallida da firma G. C. Pinto & Comp. para se reunirem na sala dos despachos desta juizo, no dia 3 de setembro proximo, ás 12 horas, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou firmarem contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da massa, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, processam-se os autos de fallencia da firma G. C. Pinto & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor se-

guinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial—Diz J. C. Pereira Braga, negociante estabelecido nesta capital, que, sendo credor de G. C. Pinto & Comp., também negociantes nesta capital, da quantia de 7:000\$ pelas duas letras inclusas, vendidas e não pagas, e tendo os supplicados cessado os pagamentos, achando-se em estado de insolvencia, requer a V. Ex. se digne designar juiz para o fim de, preenchidas as formalidades legais, decretar a fallencia dos supplicados. Assm P. deferimento. Rio, 6 de maio de 1896. o advogado, *José Manoel Duarte Lima*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 inutilisadas.) Ao Sr. Dr. *Gusmão Lima*.—Rio, 6 de maio de 1896.—*Pitanga*.—Despacho: D. Diga a parte em 48 horas. Rio, 6 de maio de 1896.—*Gusmão Lima*.—Distribuição D. a C. Real, em 6 de maio de 1896. O distribuidor interino, *F. A. Martins*.—Certidão: Certifico e dou fé que apresentei a presente petição aos supplicados G. C. Pinto & Comp. afim de responder-a no prazo marcado pelo Exm. Dr. juiz, o que effectivamente fizeram, conforme se evidencia da resposta infra. Rio, 8 de maio de 1896.—O official de juizo *Jodo Porphirio Guimarães*.—Resposta: Exm. Sr. Cumprindo o respectavel despacho de V. Ex. cabe-me informar que effectivamente deixei de pagar nos vencimentos as letras de que trata a presente petição, a mirando, entretanto, que se recorra a um meio tão violento de pagamento, quando tenho o melhor desejo de salvar os meus compromissos, que não existiriam si outro fosse o estado da praça.—Rio de Janeiro, 8 de maio de 1896.—*G. C. Pinto & Comp*. Preparados os autos subiram á conclusão e presentes em mesa da Camara Commercial foi por esta proferido o accordo do teor seguinte: Vistos, examinados estes autos, etc. Accordão em Camara declarar aberta a fallencia da firma social G. C. Pinto & Comp., em virtude dos documentos que instruíram o pedido de fallencia á fls 3, fls. 4, fls. 11., fixando a sua época legal do 9 de fevereiro do corrente anno. Custas pela massa. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1896.—*Pitanga*, P. com voto.—*Salvador Moriz*.—*Barreto Dantas*. Subinonovamente os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Cumpra-se o accordo de fls. 15 v., publicando-se o mesmo nos lugares do estylo e recomendação pela lei. Nomeio syndicos os credores Alfredo Pinho e J. C. P. Braga, os quaes, com assistencia do curador das massas fallidas, arrecadão os bens do fallido, lavrando o escrivão, no cartorio, termo de fidei depositarios e administradores, que por elle será assignado, cumprindo-lhes o que está estatuido nos arts. 36 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.—*Salvador Moriz*. Assigna o pelos syndicos o respectivo teor no procedimento a arrecadão constante dos autos, e ora por parte dos mesmos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. e Ex. Sr. Dr. juiz Celso Guimarães—Diz-m os syndicos da massa fallida de G. C. Pinto & Comp., que já tendo sido apresentado pelos peritos o exame dos livros da referida firma, se faz preciso a sua junção aos autos respectivos e requerem a V. Ex. que digne-se mandar extrahir editaes de convocação de credores, dando-se previamente vista dos autos ao Dr. curador das massas, para o seu relatório. P. deferimento. E. R. Mercê. Rio, 8 de agosto de 1896.—*Francisco G. do Amorval Valente*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 220 rs. inutilisadas).—Despacho: Como requerem. Rio, 8 de agosto de 1896.—*Celso Guimarães*. Em vista do despacho supra, se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de G. C. Pinto & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo á rua da Constituição n. 47, no dia 3 de setembro proximo, ás 12 horas, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, se for apresentada a respectiva proposta, ou firmarem o contracto de união, elegendo syn-

dies e uma comissão fiscal para liquidação definitiva da massa; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegraphia, cuja minuta autentica e legalizada será apresentada ao expelidor que na transmissão mencionará esta circunstancia; é lícito a um só indivíduo ser procurador de diversos credores; a procuração pôde ser por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabelião ou pelo escrivão da fallencia ou por dous credores commerciantes conhecidos pelo balanço, não podendo ser procurador pessoa devedora a massa; quaesquer que sejam os termos da procuração, entende-se o procurador habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, desde que faça menção da firma fallida, e, finalmente, não comparcendo será considerado adherente a resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no mínimo, 3/4 da totalidade dos créditos sujeitos a mesma concordata. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que se a publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de agosto de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.—*Celso Aprião Guimarães*

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 60 dias, feita no ausente José de Seixas Magalhães para fallar nos termos de uma acção ordinaria proposta pelo Banco de Credito Mobil, na forma abaixo.

O Dr. Cactano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 60 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que osto subscreve corre os seus devidos termos uma acção ordinaria em que é autor o Banco de Credito Mobil e réos José de Seixas Magalhães e José Lopes dos Reis, a qual foi iniciada pela petição do teor seguinte — Ilmo. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — Diz o Banco de Credito Mobil, com séde nesta cidade: Que é credor de José de Seixas Magalhães e José Lopes dos Reis, da quantia de 27 000\$ por uma letra de saque e em 1.º de janeiro de 1893 e devidamente protestada, ut documentos juntos sob ns. 1 e 2; que não tendo os referidos devedores satisfeito até hoje o pagamento da referida importância, quer o supplicante propor-lhes pela presente, uma acção ordinaria, para o fim de serem elles condemnados ao dito pagamento e juros legais, e pede para esse fim a citação delles; que achando-se o supplicado José de Seixas Magalhães ausente na Europa, em lugar incerto e não sabido, o supplicante requer que elle seja citado por editaes, procedendo a necessaria justificação. Nestes termos, pois, o supplicante, pede a V. Ex. que designe juiz para o feito e que o Sr. juiz designado designe-se de autorisar as citações dos supplicados na forma dita, ficando elles tunc citados para todos os termos da acção até sentença final, pena de revelia, sendo condemnados a pagarem ao supplicante a importância do titulo (27.000\$), juros legais e nas custas. Com os protestos necessários, inclusive o depoimento dos supplicados sob pena de confessos. Rio, 19 de junho de 1896. — *M. Clementino do Monte*, advogado. (Estavam coladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas). Despacho. — Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 16 de julho de 1896. — *Pitanga*. Despacho: D. Cite-se. Rio, 17 de julho de 1896. — *Montenegro*. Distribuição: D. a C. Real, em 17 de julho de 1896. — O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Cartidão: Certifico que intimei o supplicante José Lopes dos Reis por todo o conteúdo da presente petição e despacho do que ficou sciente a primeira audiencia deste juizo, pediu contra

que lhe foi dada, não intimei o supplicado José de Seixas Magalhães, por se achar na Europa, assim me foi informado pelo supplicado Reis. O referido é verdade, dou fé. Rio, 24 de julho de 1896. — O official do juizo, *José Maria Nunes do Nascimento*. Tendo sido requerido pelo Banco autor justificar a ausencia do réo José de Seixas Magalhães, foi ella produzida com testemunhas contestes; prestandos e sellados os autos foram conclusos e nelles proferido o despacho seguinte: Faça-se a citação edital com o prazo de 60 dias. Rio, 13 de agosto de 1896. — *Montenegro*. E em virtude do despacho supra se passou o presente pelo teor do qual é citado e chamado a este juizo o ausente em lugar incerto e não sabido José de Seixas Magalhães, para na 1.ª audiencia deste juizo, depois do fim dos 60 dias, vir fallar aos termos da acção ordinaria que lhe propõe o Banco de Credito Mobil, sob pena de revelia e lançamento, ficando citado des'le já para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, tudo de conformidade com a petição neste transcripta. Advertindo que as audiencias deste juizo continuam a ter lugar nas terças e sextas-feiras, ás 11 1/2 horas, no edificio da rua da Constituição n. 47. E para constar mandou passar o presente e mais dous que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de agosto de 1896. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Cactano P. de Miranda Montenegro*.

Camara Civil da Corte de Appellação

De citação com o prazo de 30 dias ao ausente Francisco Comas

O desembargador João Galvão da Costa França, juiz da Camara Civil da Corte de Appellação do Districto Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, que por esta Camara Civil e cartorio do escrivão que este subscreve, pendem uns autos de appellação commercial sob n. 791, entre partes, como appellante Francisco Comas e appellada a Companhia Nacional Manufactura de Fumos, nos quaes lhe foi feita a petição do teor seguinte: Ilmo. Exm. Sr. desembargador Costa França. — A Companhia Nacional Manufactura de Fumos, na causa de appellação de que é V. Ex. relator, quer fazer citar editalmente Francisco Comas, appellante, para renovação da instancia e seguir a referida causa em seus termos perante este superior tribunal; visto como o supplicado se acha fora desta cidade e não pôde, por isso, ser encontrado pelo official respectivo, como prova a certidão junta. Requer, portanto, que a admitta a justificar no dia e hora que forem designados, 1.º, que o supplicado não reside já na capital, 2.º, que reside na Republica Argentina, porem em lugar incerto e não sabido. Assim, justificado quanto basta, o julgada por sentença justificativa. Pede a V. Ex. que se digno mandar passar os editaes para a citação pretendida sob pena de revelia. E. R. M. — Rio, de agosto de 1896. — *Alvoroado Geminiano de Oliveira Góes*. Em cuja petição deu o seguinte despacho: Sim, em termos, com as precisas designações pelo escrivão. Rio, 5 de agosto de 1896. — *Costa França*. E sendo dada a justificação, foi a mesma julgada por sentença provada a ausencia do justificado Francisco Comas, em lugar incerto e não sabido, em face dos depoimentos de fls. 197 e 198. Expõem-se editaes com o prazo da lei, para a citação do justificado, pagas as custas pelo justicante. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1896. — *João Galvão da Costa França*. — A vista, pois, da sentença neste transcripta pelo presente, cito e chamo o ausente Francisco Comas, para no prazo de 30 dias, sob pena de revelia, que será marcado em audiencia desta Camara, que são as segundas e quintas-feiras de cada semana, depois da sessão respectiva, em o predio n. 72 da rua do La-

vradio, var a renovação de instancia na mesma causa, e seguir a mesma nesta superior instancia, tudo na forma requerida e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão, dous publicados pela imprensa e outro afixado no lugar do costume pelo porteiro respectivo que dará sua fé de assim o haver cumprido. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de agosto de 1896. — Eu, Arnaldo Jorge Fábregas da Costa, escrivão, o subscrevi. — *João Galvão da Costa França*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Para	90 d/v	A vista
Sobre Londres	9 1/8	8 31/32
Sobre Paris	12045	12062
Sobre Hamburgo	12290	12314
Sobre Italia	—	12017
Sobre Portugal	—	473 %
Sobre Nova York	—	52510

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices

Apólices do Empréstimo Municipal de 1896, port.	160\$000
Ditas idem, nom.	162\$000
Apólices do Empréstimo Nacional de 1897, port.	943\$000
Ditas idem, nom.	945\$000
Ditas geradas de 1:000\$, 5 %	944\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:231\$000

Bancos

Banco Inicial de Melhoramentos	5\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %	63\$000
Dito idem, integ.	144\$000
Dito do Commercio, 40 %	82\$000
Dito idem, integ.	210\$000

Companhias

Comp. de Tecidos S. Lazaro	52\$000
Dita Melhoramentos no Brazil	17\$500
Dita Metropolitana	102\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana	63\$000
---------------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel	35\$000
---	---------

Venda por alvado

10 ações da Sociedade Anonyma O Paiz	90\$000
--------------------------------------	---------

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apólices do Empréstimo Nacional de 1898	2:320\$000
Ditas miudas idem de 1898	2:400\$000
Ditas idem de 1879	2:400\$000
Ditas port. idem de 1889	1:650\$000
Ditas nominadas idem de 1889	1:660\$000
Ditas port. idem de 1895	943\$000
Ditas nom. idem de 1895	945\$000
Ditas idem Municipal de 1896, port.	160\$000
Ditas nominadas idem de 1896	162\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %	1:231\$000
Ditas idem miudas, 4 %	1:218\$000
Ditas geradas de 1:000\$, 5 %	944\$000
Ditas idem miudas de 5 %	945\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes	950\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$, 500\$	487\$500
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, 500\$	420\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %	940\$000
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %	330\$000

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1896. — *João Jacome de Campos*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 17 de agosto de 1896, ás 12 hs. 6 p. m.

Apólices externas de 1879	88 %
Ditas idem de 1883	75 %
Ditas idem de 1889	71 %

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.